



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
Presidência do Conselho de Ministros



ANOS | CIG  
ATÉ À IGUALDADE

# III Curso de Formação em Igualdade de Género - CEJUR/CIG -

## Orçamentos sensíveis ao género

Teresa Fragoso

**Local:** Presidência do Conselho de Ministros

**Data:** 5 de maio de 2017

# Objetivos do III Curso de Formação em Igualdade de Género

- Situar, nos contextos internacional e nacional, as políticas públicas de igualdade entre mulheres e homens;
- Equacionar a relação entre os quadros político e legal e as práticas institucionais que têm lugar no âmbito das políticas públicas para a igualdade.



# Módulo I “Enquadramento Internacional das Políticas Públicas para a Igualdade”

Regina Tavares da Silva

- 1975 - O Ano Internacional da Mulher e a Década das Nações Unidas para as Mulheres
- A Década de 90 e a IV Conferência das NU sobre as Mulheres (1995)
- 2015 - Momento de avaliação global e caminhos para o futuro: objectivos de Desenvolvimento Sustentável

# Módulo II “Enquadramento Nacional das Políticas Públicas para a Igualdade: igualdade de género e produção legislativa”

Maria do Céu da Cunha Rego e Teresa Alvarez

- Elementos do direito português
- O impacto da igualdade de género na produção legislativa - a linguagem e a comunicação, a lei e a legística como instrumentos políticos, técnicos e simbólicos para a promoção da igualdade entre homens e mulheres

# Módulo III “Os usos do tempo”

Maria Ángeles Durán e Manuel Abrantes

- Reflexão sobre o valor do tempo de trabalho de cuidar, no plano social e económico, que, até ao momento, se tem concentrado maioritariamente nas mulheres e que, supera, em muito, o tempo destinado ao mercado de trabalho;
- Apresentação dos resultados e recomendações do projeto Inquérito aos Usos do Tempos de Homens e Mulheres (INUT)

# Módulo IV “Orçamentos Sensíveis ao Género”

Teresa Fragoso

## Objetivos:

- Contribuir para a compreensão dos conceitos chave;
- Dar informação sobre a situação de mulheres e homens em Portugal que estão na origem das desigualdades;
- Fornecer elementos práticos para a integração de uma perspetiva de género no processo orçamental, enquanto estratégia para a promoção da igualdade entre mulheres e homens.



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
Presidência do Conselho de Ministros



ANOS | CIG  
ATÉ À IGUALDADE

# “Economic Benefits of Gender Equality in the European Union” – estudo EIGE, março 2017

“A promoção da igualdade de género pode criar mais postos de trabalho, aumentar o PIB per capita e ajudar a lidar com as mudanças relacionadas com o envelhecimento da população”

[http://eige.europa.eu/sites/default/files/documents/mh0217174enn\\_web.pdf](http://eige.europa.eu/sites/default/files/documents/mh0217174enn_web.pdf)



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
Presidência do Conselho de Ministros



ANOS | CIG  
ATÉ À IGUALDADE

# Conceitos I

- **Gender mainstreaming** : consiste na (re)organização, melhoria, desenvolvimento e avaliação dos processos de tomada de decisão, por forma a que a perspetiva da igualdade de género seja incorporada em todas as políticas, a todos os níveis e em todas as fases, pelos atores geralmente implicados na decisão política.



## Gender budgeting /orçamentos sensíveis ao género:

- é uma aplicação da estratégia de *mainstreaming* de género no processo orçamental. Significa uma avaliação dos orçamentos em função do género, integrando uma perspetiva de género em todos os níveis do processo orçamental e reestruturando receitas e despesas de forma a promover a igualdade entre mulheres e homens.



# Conceitos II

- **Ações Específicas:** medidas destinadas a corrigir situações em que um grupo específico seja particularmente desfavorecido ou marginalizado.
- **Ações Positivas:** medidas destinadas a um grupo específico com as quais se pretende eliminar e prevenir a discriminação ou compensar as desvantagens decorrentes de atitudes, comportamentos e estruturas existentes.



# Exemplo de ação específica:

*O Orçamento de Estado para 2016 estabeleceu, a título de iniciativa precursora, que cada ministério deveria inscrever no respetivo orçamento as verbas referentes à política de prevenção da violência doméstica, proteção e assistência das suas vítimas, dando conhecimento das mesmas, bem como da sua execução, ao membro do Governo responsável pela área da igualdade.*



# O que se espera do *reporting* dos Ministérios:

Tornar visível a transversalidade da problemática da violência doméstica e a sua gravidade dada a quantificação do esforço para a sua prevenção e combate em termos orçamentais.

# O que é a integração da perspetiva de género no processo orçamental?

- É uma maneira de articular a política para a igualdade entre mulheres e homens com a política macroeconómica;
- Baseia-se na premissa de que os orçamentos não são neutros no que se refere ao seu impacto em homens e em mulheres, dadas as diferentes condições de vida de uns e de outras numa dada sociedade e, portanto, as suas diferentes necessidades, os seus diferentes estatutos e as suas diferentes formas e níveis de acesso aos recursos.



# Considerações de base:

- Todas as políticas e respetivos orçamentos têm um impacto humano, ou seja, um impacto sobre as mulheres e sobre os homens. As mulheres constituem 51,72% da população portuguesa e os homens 48,28%.
- Mulheres e homens têm diferentes papéis, diferente acesso a recursos e a benefícios e diferentes responsabilidades. Logo, as políticas afetam mulheres e homens de forma diferente.
- Não existem políticas neutras em termos de género.
- Políticas, programas e legislação devem empenhar-se na geração de resultados iguais para mulheres e homens.

# Considerações de base:

- Resultados iguais não advêm de igual tratamento ou de iguais oportunidades. Por vezes, são necessárias medidas positivas para combater as desigualdades.
- As nossas experiências enquanto pessoas e enquanto profissionais têm influência na forma de ver as problemáticas bem como de as compreender e enquadrar. Os nossos valores, crenças, atitudes e comportamentos são determinantes para o nosso entendimento das questões.
- Os nossos métodos de trabalho, contatos e fontes de informação in/enformam a nossa análise e avaliação das questões.

# O que é a integração da perspetiva de género no processo orçamental?

Exemplos:

- *um aumento do salário mínimo nacional tem maior impacto sobre as mulheres porque as mulheres são a maioria das pessoas que recebem o salário mínimo;*
- *cortes nas pensões mais elevadas têm maior impacto sobre os homens, porque os homens recebem pensões mais elevadas do que as mulheres;*
- *alterações sobre o RSI terão provavelmente um maior impacto sobre as mulheres, já que são elas as principais beneficiárias.*



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
Presidência do Conselho de Ministros



ANOS | CIG  
ATÉ À IGUALDADE

# O que implica a integração da perspetiva de género no processo orçamental?

- Implica um orçamento centrado nas pessoas, pois pressupõe uma atenção constante às características e condições das/dos destinatárias/os de quaisquer iniciativas orçamentais – mulheres ou homens;
- Exige a participação de um maior número de intervenientes, tornando o processo mais democrático;
- Pode aplicar-se a linhas orçamentais específicas ou a programas orçamentais, pode ser aplicado num pequeno departamento ou num ministério, ou numa autarquia local.



# Quem deve aplicar os Orçamentos Sensíveis ao Género?

- Não deve ser confiado a um novo grupo de especialistas;
- Deve ser empreendido e assumido pelas pessoas cujo trabalho quotidiano consiste em formular e executar as políticas públicas (pessoas eleitas, com responsabilidades públicas, pessoal da administração pública, etc.);
- É ainda importante associar outras pessoas a este processo, nomeadamente sociedade civil, parlamentares, parceiros sociais, especialistas em género e membros da academia.



# Condições prévias à integração da perspetiva de género no processo orçamental

1. Compreender e reconhecer as situações específicas de homens e de mulheres (como se constroem e se perpetuam as diferenças e as desigualdades entre mulheres e homens e tomar consciência da necessidade de uma abordagem de género para corrigir as desigualdades e promover uma sociedade igualitária);
2. Compreender o papel das mulheres na economia dos cuidados prestados a outras pessoas de forma não remunerada, e a relação entre esta economia e a economia de mercado.

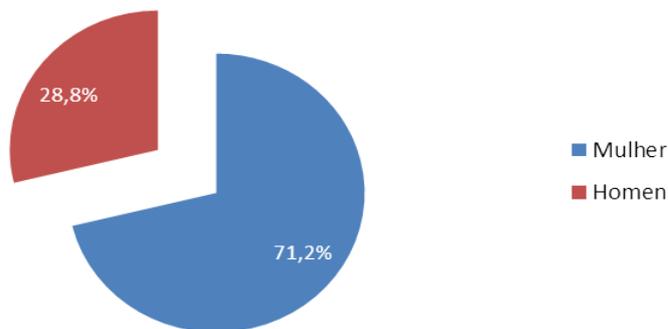


# Situação diferenciada de mulheres e homens na Educação

Exemplos:

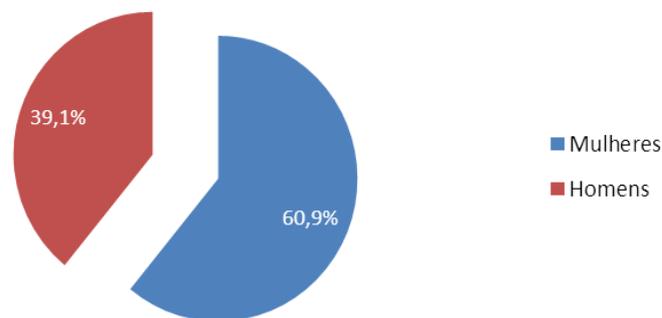
**8,3% da população portuguesa, com 15 e mais anos não tem nenhum nível de escolaridade completo**

Nenhum nível de escolaridade completo (%)



**17,1% da população portuguesa, com 15 e mais anos tem ensino superior completo**

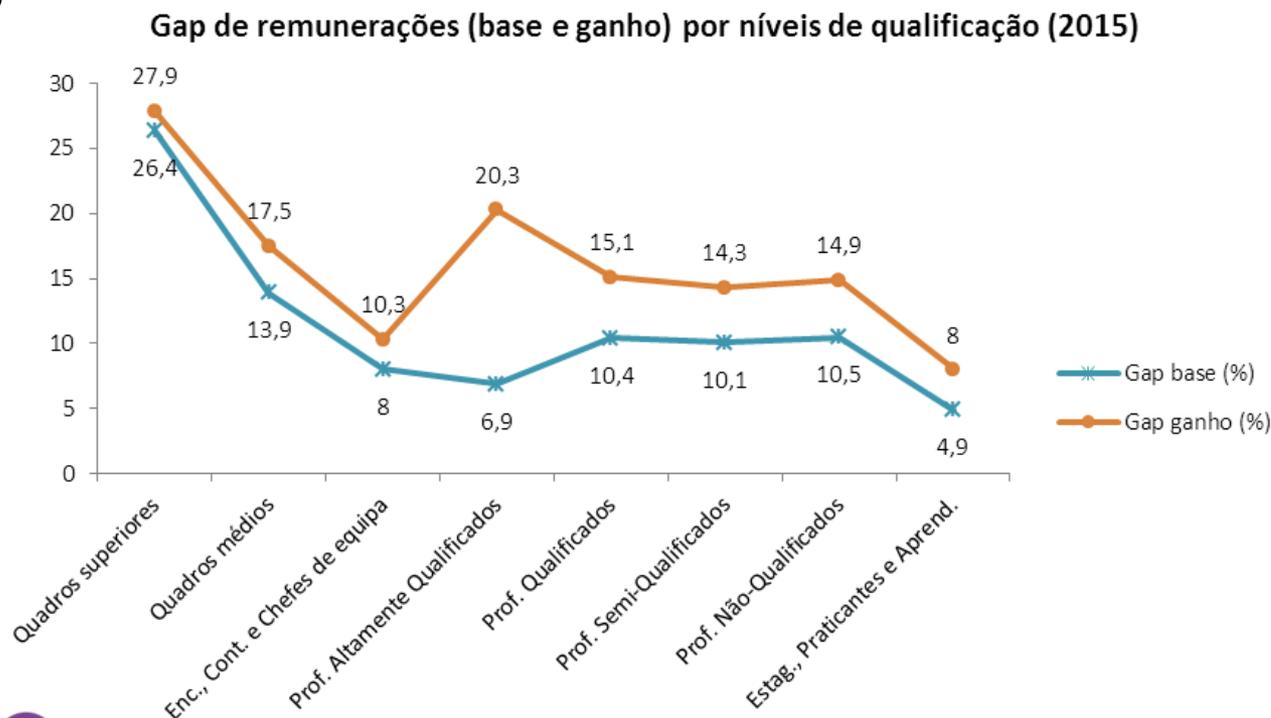
Nível de escolaridade superior completo (%)



# Situação diferenciada de mulheres e homens ao nível dos salários

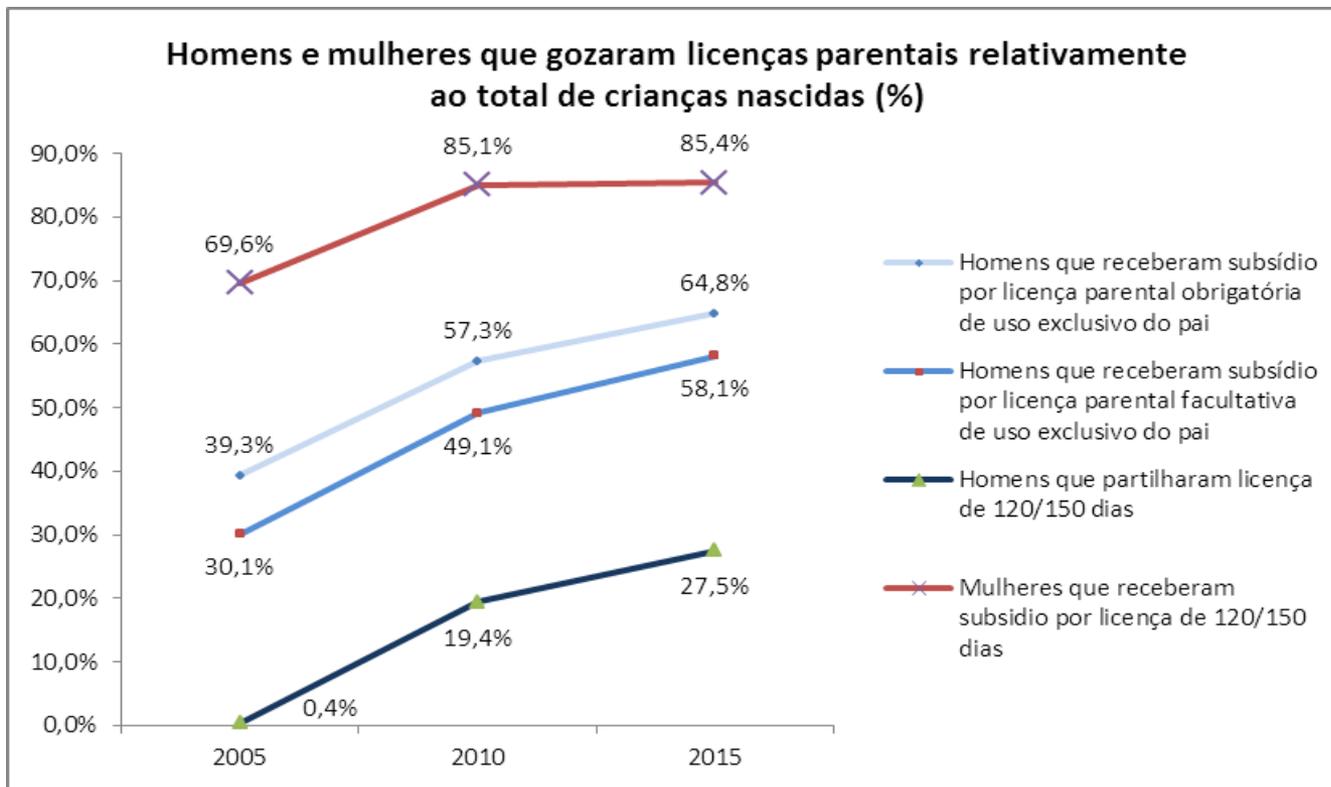
As mulheres, em média, ganham menos do que os homens:

- 16,7% de remuneração base
- 19,9% de ganho



# Situação diferenciada de mulheres e homens nas licenças parentais

Exemplo:



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
Presidência do Conselho de Ministros



40 ANOS | CiG  
ATÉ À IGUALDADE

# Violência doméstica – consequências diferenciadas para mulheres e homens

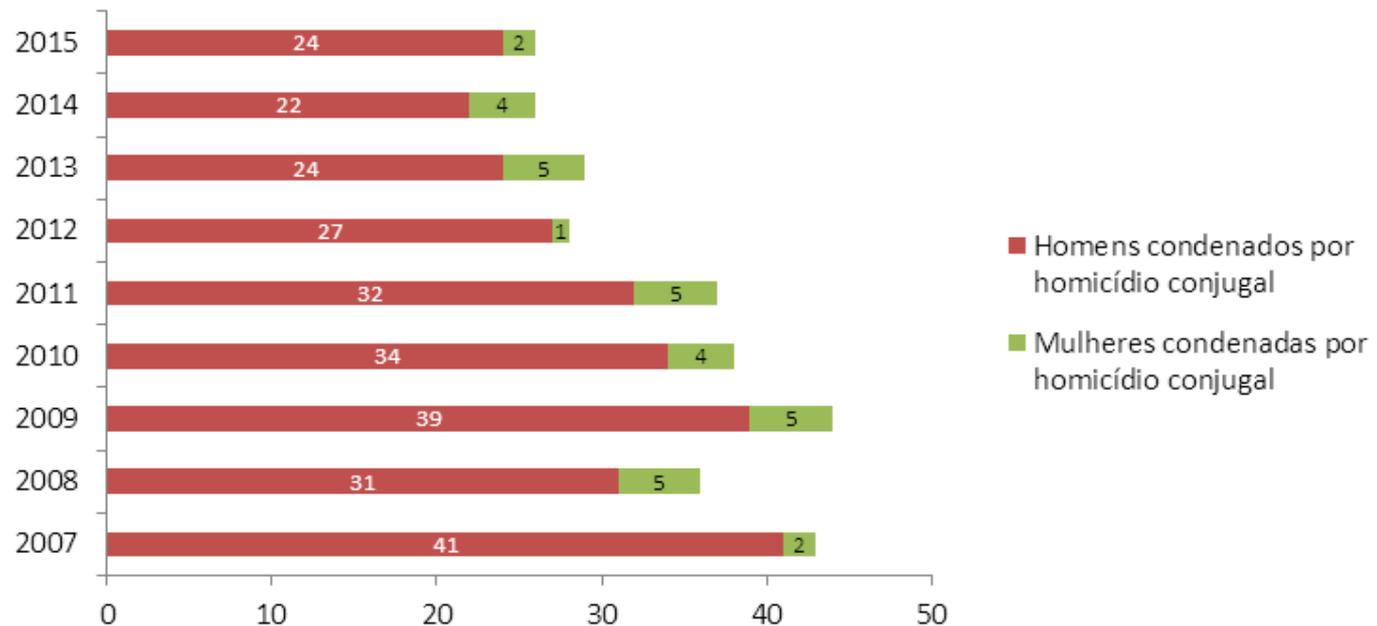
- Em 2015, em Portugal, registaram-se 26 595 denúncias pelo crime de violência doméstica.
- 81% das vítimas são mulheres
- 85% dos denunciados/agressores são homens



# Violência doméstica – consequências diferenciadas para mulheres e homens

Exemplo:

N.º de pessoas condenadas por homicídio conjugal (2007-2015)

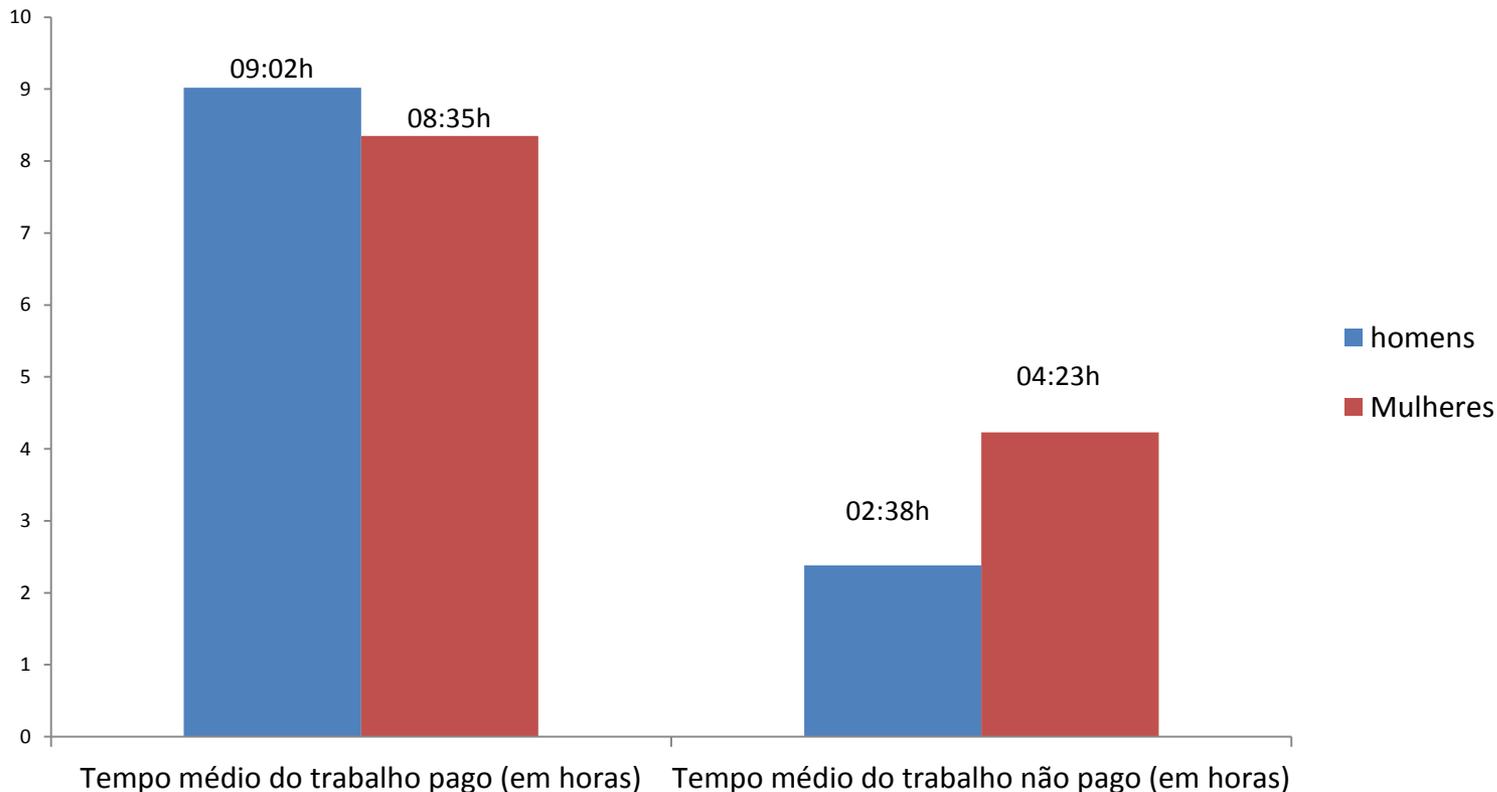


Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
Presidência do Conselho de Ministros



ANOS | CiG  
ATÉ À IGUALDADE

# Situação diferenciada de mulheres e homens nos usos do tempo



# Condições prévias à integração da perspetiva de género no processo orçamental

3. Compromisso político ao mais alto nível, definindo estratégias e assegurando a continuidade do compromisso relativamente à igualdade de género;
4. Compromisso da administração, já que a responsabilidade operacional incumbe ao pessoal da administração pública, dentro dos diferentes níveis hierárquicos;
5. Adoção de uma política nacional para a igualdade de género adaptada ao funcionamento específico de cada serviço ministerial ou organismo público;
6. Integrar a dimensão de género nas rotinas diárias;



# Condições prévias à integração da perspetiva de género no processo orçamental

7. Definir as necessidades em matéria de dados, de forma a permitir a realização de análises de género

Garantir que os dados relativos a pessoas são desagregados por sexo e que determinadas realidades, com implicações diretas sobre a desigualdade de género, são devidamente caracterizadas.

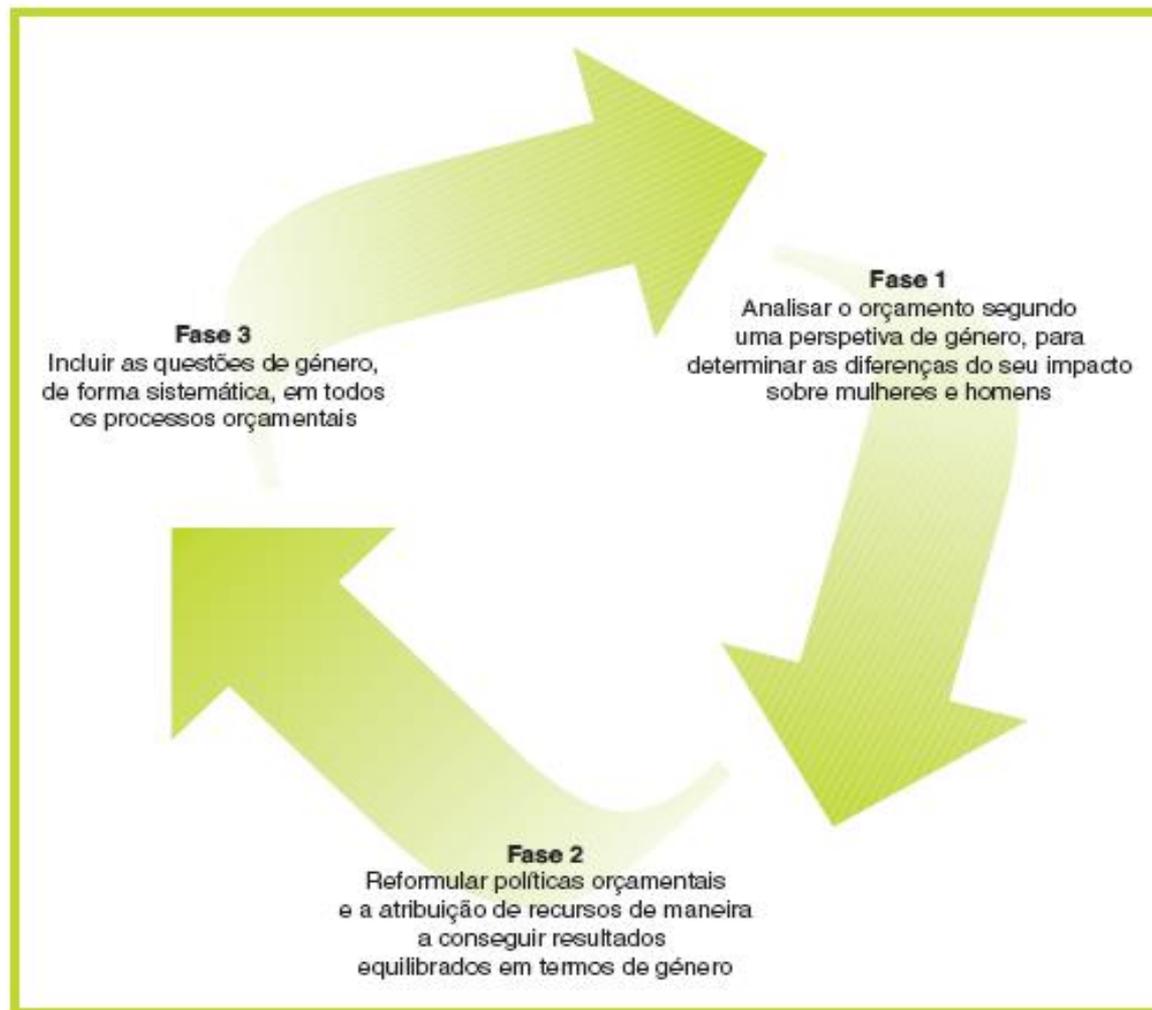


# Exemplo

- Não basta conhecer as taxas de emprego desagregadas por sexo para avaliar as condições de participação das mulheres no mercado de trabalho. É necessário dispor de outro tipo de informações como o tipo de contratos, a duração do trabalho, a segregação horizontal e vertical do mercado de trabalho, as diferenciações salariais, etc.



# Como integrar a perspetiva de Género no processo orçamental?



# Fase 1

- É a primeira etapa necessária; num primeiro momento é útil para demonstrar que os orçamentos têm impacto sobre homens e mulheres e que esses impactos são diferentes, e que, enquanto economistas e serviços de finanças se ocupam de variáveis monetarizadas e de agregados financeiros, os orçamentos têm por produto final serviços, transferências e salários destinados a **pessoas**.



# Fase 2

- O objetivo da fase 2 é a reestruturação do orçamento de forma a ter em conta as questões de género. Se a análise revelar que os recursos orçamentais não foram distribuídos de maneira equilibrada entre mulheres e homens, convém tomar medidas para corrigir esta desigualdade.
- Sempre que a distribuição dos recursos orçamentais não corresponder às políticas governamentais para a igualdade entre mulheres e homens, é necessário proceder a ajustamentos. Se a análise mostra uma diferença de impacto do orçamento sobre as mulheres e os homens, deverá incluir-se a igualdade entre mulheres e homens como uma das categorias de análise nos processos orçamentais.
- Nalguns casos, a reestruturação pode traduzir-se numa medida de ação positiva, como a introdução de uma linha de despesa temporária, destinada a um problema particular.



# Fase 3

- A integração da perspectiva de género no processo orçamental não atende apenas ao conteúdo dos orçamentos, mas igualmente aos processos inerentes à sua elaboração. Diz respeito à forma como são tomadas as decisões orçamentais, aos princípios que servem de base aos orçamentos, assim como às pessoas que tomam as decisões, às que as influenciam, e às que não têm voz ativa.
- A promoção da igualdade de género passa por uma mudança das estruturas e dos processos que têm demonstrado favorecer ou (involuntariamente) promover a desigualdade entre mulheres e homens.
- Todos os sistemas que pretendem ser neutros, mas que na realidade são indiferentes às questões de género e apresentam, portanto, um risco de discriminação com base no sexo, devem ser mudados de forma a ter em conta as necessidades específicas de homens e de mulheres e a fazerem um esforço para responder a essas necessidades.



# Instrumento de avaliação de impacto de género das políticas públicas

- Qualquer instrumento metodológico de avaliação do impacto das políticas em função do género (e o agora proposto não é, naturalmente, exceção), envolve dificuldades e limitações. O reconhecimento dessas dificuldades e limitações é importante de forma a facilitar um processo de necessária adequação e adaptação do próprio instrumento;
- Tais dificuldades prendem-se, nomeadamente, com o facto de questões com particular relevância em termos de análise de género nem sempre serem de fácil entendimento e aplicação, com a exatidão da informação disponível (mesmo quando recolhida em fontes estatísticas oficiais), com a interpretação que se pode fazer da leitura dos dados de base (que pode variar com o contexto), e com quem determina a produção de informação.



## Fases de desenvolvimento do processo político

## Etapas da avaliação do impacto das políticas em função do género



# Bibliografia:

**“Orçamentos Sensíveis ao Género – Manual sobre a implementação prática de uma Perspetiva de Género no processo orçamental”** (Conselho da Europa, 2009\*)

Link:<http://cid.cig.gov.pt/Nyron/Library/Catalog/winlibsrch.aspx?skey=99EAC1F231634244BAA1804B736CDA65&cap=1%2c15%2c14%2c4%2c2%2c3%2c16%2c13%2c8%2c6&pesq=10&var8=Publica%u00e7%u00e3o%20CIG&opt12=or&ctd=on&c1=on&c15=on&c14=on&c4=on&c2=on&c3=on&c16=on&c13=on&c8=on&c6=on&arqdig13=off&bo=0&var1=Or%u00e7amentos%20sens%u00edveis%20ao%20g%u00e9nero&doc=94866>

*(\*traduzido e publicado pela CIG em 2013*

**“Impacto em função do género – avaliação de medidas de política”** (*Coleção bem me quer nº 10 – CIG, 2005*)



Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género  
Presidência do Conselho de Ministros



ANOS | CIG  
ATÉ À IGUALDADE